

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

ANEXO XIII
JUSTIFICATIVA DE PRODUTIVIDADE DIFERENCIADA – IN 05/2017

Dada a necessidade de informar a produtividade de referência para os serviços de limpeza e conservação, referentes ao PE nº 37/2019, seguem as razões e devidas justificativas em conformidade com o disposto na IN 05, de 23 de maio de 2017.

Considerando a experiência *in loco* da fiscalização do referido contrato, a equipe de fiscalização efetuou, para esta nova contratação, alterações na frequência de limpeza das atividades, de modo que a metodologia de referência destes serviços possam refletir com exatidão a necessidade deste IFRS – *Campus Ibirubá*.

Assim sendo, por meio de análise empírica, a equipe de fiscalização adequou as metodologias previstas no contrato em vigência, mencionando, em coluna específica neste documento, a frequência necessária/real deste órgão para cada atividade específica. Desta análise, restou que existem atividades específicas que as serventes, atualmente, executam em frequência superior ou inferior à estimada ao tempo da licitação, abrindo margem para suas devidas adequações.

a) **Fundamento legal da realização do estudo de aumento de produtividade**

A administração pública vincula-se ao princípio constitucional da legalidade, ou seja, a conduta/atuação do Administrador depende de antecipada previsão legal para se configure autêntica.

Desta forma, este estudo encontra amparo:

- Item 2 e subitem, do Anexo VI-B, IN 05/2017:

2. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

2.1. Os órgãos e entidades deverão utilizar as experiências e os parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores para definir as produtividades da mão de obra, em face das

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

características das áreas a serem limpas, buscando sempre fatores econômicos favoráveis à Administração Pública. (grifos nossos)

- Item 3, do Anexo VI-B, IN 05/2017:

3. Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os seguintes parâmetros: (grifo nosso)

- Item 10, do Anexo VI-B, IN 05/2017:

10. O caderno de Logística conterá metodologia de referência para a contratação de serviços de limpeza e conservação, compatíveis com a produtividade de referência estabelecida neste anexo, podendo ser adaptadas às especificidades da demanda de cada órgão ou entidade contratante. (grifo nosso)

- Item 11, do Anexo VI-B, IN 05/2017:

11. O órgão ou entidade contratante poderá adotar índices de produtividade diferenciados dos estabelecidos neste anexo, desde que devidamente justificado nos Estudos Preliminares. (grifo nosso)

b) Produtividade de referência por servente de limpeza:

Conforme estudo realizado no ano de 2017 por este IFRS – *Campus Ibirubá*, os índices de produtividade para os serviços de limpeza e conservação, calculados para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, aplicados ao contrato n° 89/2017 (em vigência até o presente momento), são os seguintes:

Áreas internas:

- a) Pisos frios: 1.683,01 m²;*
- b) Laboratórios: 1.014,76m²;*
- c) Almoxarifados/galpões: 4.407,40m²;*
- d) Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão: 1.818,20m²;*

Áreas externas

- a) Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 2.000m²;*

Esquadrias externas

- a) Face externa sem exposição a situação de risco: 440m²;*
- b) Face interna: 440m².*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Estes dados serão utilizados para a definição dos novos índices de produtividade a serem utilizados na estruturação do PE 37/2019.

c) Metodologia de referência dos serviços de limpeza e conservação utilizados no Contrato nº 89/2017:

ÁREAS INTERNAS	
DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
	Descrição dos serviços
a.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
DIARIAMENTE, DUAS VEZES QUANDO NÃO EXPLICITADO	
	Descrição dos serviços
a.	Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
b.	Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;
c.	Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
d.	Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração.
SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
	Descrição dos serviços
a.	Limpar os elevadores com produtos adequados;
b.	Varrer os pisos de cimento;
c.	Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
d.	Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
e.	Limpar os corrimãos;
f.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
SEMANALMENTE, DUAS VEZES QUANDO NÃO EXPLICITADO	
	Descrição dos serviços
a.	Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc;
b.	Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
c.	Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
d.	Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrear;
e.	Retirar o pó e resíduos, com pano úmido dos quadros em geral;
f.	Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool.
SEMANALMENTE, OITO VEZES QUANDO NÃO EXPLICITADO	
a.	Varrer e remover manchas de salas de aula.
QUINZENALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
	Descrição dos serviços
a.	Encerar pisos de madeira.
MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Descrição dos serviços	
a.	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos
b.	Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
c.	Remover manchas de paredes;
d.	Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.
BIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
a.	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
b.	Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
c.	Limpar forros, paredes e rodapés.
TRIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
a.	Limpar persianas (blackout) com produtos adequados;
b.	Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc).
ESQUADRIAS EXTERNAS MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
Descrição dos serviços	
a.	Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes.
ÁREAS EXTERNAS DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
Descrição dos serviços	
a.	Retirar o lixo acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
b.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO	
Descrição dos serviços	
a.	Varrer, passar pano úmido os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
b.	Lavar com detergente, os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
c.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
SEMANALMENTE, DUAS VEZES QUANDO NÃO EXPLICITADO	
a.	Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza.

d) Metodologia de referência considerando a frequência necessária/atualizada elaborada pela gestora do contrato nº 89/2017 e tipos de áreas abrangidas por cada atividade específica mencionada na metodologia de referência:

ÁREAS INTERNAS DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;	Sem alteração	PF/L/A/á/B
DIARIAMENTE, DUAS VEZES QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência	Áreas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

		Necessária/Real	abrangidas
a.	Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;	Sem alteração	PF/B
b.	Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;	Sem alteração	PF/B
c.	Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;	Sem alteração	PF/B
d.	Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração.	Sem alteração	PF/L/A/á/B
SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Limpar os elevadores com produtos adequados;	Sem alteração	PF
b.	Varrer os pisos de cimento;	Sem alteração	á
c.	Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;	Não se aplica	-
d.	Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;	Sem alteração	PF/L/A
e.	Limpar os corrimãos;	Sem alteração	á
f.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.	Sem alteração	PF/L/A/á/B
SEMANALMENTE, DUAS VEZES QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc;	Semanalmente, uma vez	PF/L/A/á
b.	Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;	Sem alteração	PF/L/A
c.	Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;	Sem alteração	PF/L/A/á
d.	Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;	Sem alteração	L
e.	Retirar o pó e resíduos, com pano úmido dos quadros em geral;	Sem alteração	PF, L
f.	Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool.	Sem alteração	PF, B
SEMANALMENTE, OITO VEZES QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Varrer e remover manchas de salas de aula.	Sem alteração	PF
QUINZENALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência	Áreas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

		Necessária/Real	abrangidas
a.	Encerar pisos de madeira.	Sem alteração	PF/L/A
MENSALMENTE, UMA VEZ			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos	Semestralmente, uma vez	PF/L/A
b.	Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;	Sem alteração	PF/L/A
c.	Remover manchas de paredes;	Sem alteração	PF/L/A/á
d.	Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.	Sem alteração	PF/L/A/á
BIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;	Semestralmente, uma vez	PF/L/A
b.	Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;	Semestralmente, uma vez	PF/L/A
c.	Limpar forros, paredes e rodapés.	Semestralmente, uma vez	PF/L/A/á
TRIMESTRALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Limpar persianas (blackout) com produtos adequados;	Semestralmente, uma vez	PF/L/A
b.	Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc).	Não se aplica	-
ESQUADRIAS EXTERNAS			
MENSALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes.	Semestralmente, uma vez	F.I, F.E
ÁREAS EXTERNAS			
DIARIAMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Retirar o lixo acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;	Sem alteração	PP
b.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.	Sem alteração	PP
SEMANALMENTE, UMA VEZ QUANDO NÃO EXPLICITADO			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Varrer, passar pano úmido os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;	Sem alteração	PP
b.	Lavar com detergente, os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;	Sem alteração	PP
c.	Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.	Sem alteração	PP
SEMANALMENTE, DUAS VEZES QUANO NÃO EXPLICITADO			
	Descrição dos serviços	Frequência Necessária/Real	Áreas abrangidas
a.	Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza.	Semanalmente, uma vez	PP

Legenda:

PF = Pisos frios;

L = Laboratórios;

A = Almojarifados/Galpões;

á = Áreas com espaços livres;

PP = Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações;

F.I= Esquadrias externas – faces internas;

FE = Esquadrias externas – faces externas sem exposição ao risco;

Não se aplica = sem demanda desta atividade no órgão.

* Atividade com descrição adaptada em razão de se tratar de órgão com fins educacionais.

Para a associação de cada tipo de atividade disposta na metodologia ao respectivo tipo de área abrangida foi considerado o espaço físico e suas conceituações deste IFRS - *Campus Ibirubá*, assim sendo:

1. Para Pisos frios (PF): áreas constituídas/revestidas de paviflex, cerâmica, mármore, marmorite, porcelanato, plurigoma, madeira, inclusive sanitários. Ex: salas de aula, salas administrativas e sanitários.
2. Laboratórios (L): áreas destinadas exclusivamente para atividades de pesquisa e/ou análises laboratoriais. Ex: Laboratório de solos e química.
3. Almojarifados (A): áreas utilizadas para depósitos/estoque/guarda de materiais diversos. Ex: almojarifado geral do *campus* e almojarifado do laboratório de química.
4. Áreas com espaços livres (á): áreas como saguão, hall e salão, revestidos com pisos ou acarpetados. Ex: saguão em frente ao refeitório e halls de entrada dos prédios.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

5. Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações (PP): áreas circundantes aos prédios administrativos revestidas de cimento, lajota, cerâmica, etc. revestidas de forração ou carpete. Ex: calçadas adjacentes aos prédios do *campus*.
6. Esquadrias Externas – Faces internas: faces internas de áreas compostas de vidros.
7. Esquadrias Externas – Faces externas sem exposição ao risco (FE): faces externas de áreas compostas de vidros, sem a utilização de equipamento especial tais como balancins manuais ou mecânicos, ou andaimes.

e) Cálculo final de produtividade individual por servente de limpeza considerando o valor de produtividade em execução no Contrato nº 89/2017 e a frequência necessária/atualizada de cada atividade proposta na metodologia elaborada gestora do contrato nº 89/2017

Como meio de adequar estes valores à necessidade deste órgão e evitar o desperdício de recurso público contratando números exacerbados de serventes de limpeza para a execução destes serviços, foram realizadas as adequações que seguem.

1. Para as atividades da metodologia de serviços onde a frequência necessária/real restou **INFERIOR** em relação ao disposto na metodologia em execução no Contrato nº 89/2017, utilizou-se o seguinte raciocínio para adequar a produtividade do servente para a referida atividade:

Ex:

Atividade disposta na metodologia de referência: Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.

Frequência para execução da atividade em vigência no Contrato nº 89/2017:
Semanalmente, duas vezes. Fator de referência: 2¹.

Frequência para execução da atividade necessária/atualizada: Semanalmente, uma vez.
Fator de referência: 1².

¹ Pois a atividade deveria ser executada duas vezes na semana.

² Pois a atividade deverá ser executada uma vez por semana.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Áreas abrangidas por esta atividade: Áreas internas (Pisos Frios, Laboratórios, Almoarifados e Áreas com espaços livres).

Produtividade para as áreas acima mencionadas: 1.683,01/1.014,76/4.407,40/1.818,20 m². Fatores de referência: as próprias produtividades apresentadas.

Produtividade atualizada desta atividade: “x”.

Assim sendo, temos a necessidade de realizar cinco cálculos, resultando em quatro conjuntos de dois cálculos cada, isto é, um conjunto para cada área abrangida. Sendo o primeiro para descobrir a porcentagem real de execução das atividades em relação ao antes estimado, o segundo para descobrir, aplicando a porcentagem produto do primeiro cálculo, a nova produtividade de acordo com as atividades realizadas para a área “Pisos Frios”, o terceiro para descobrir, aplicando a porcentagem produto do primeiro cálculo, a nova produtividade mínima de acordo com as atividades realizadas para a área “Laboratórios”, o quarto para descobrir, aplicando a porcentagem produto do primeiro cálculo, a nova produtividade mínima de acordo com as atividades realizadas para a área “Almoarifados”, e o quinto para descobrir, aplicando a porcentagem produto do primeiro cálculo, a nova produtividade mínima de acordo com as atividades realizadas para a área “Áreas com espaços livres”.

Cálculo primeiro: se a execução de duas vezes por semana corresponde a 100% da estimativa apontada pelo Contrato, qual seria a porcentagem real de execução desta atividade, considerando que atualmente se necessita que esta seja realizada uma vez por semana neste IFRS – *Campus Ibirubá*?

$$2 - 100\%$$

$$1 - x$$

Aplicando regra de três, temos:

$$\underline{x = 50\%}$$

Cálculo segundo: se com a produtividade de 1.683,01 m², referente aos “Pisos Frios”, a servente realiza 50% da frequência necessária, qual seria a sua produtividade se realizasse os 100% da frequência estimada no estudo de produtividade?

$$1.683,01 \text{ m}^2 - 50\%$$

$$x - 100\%$$

Aplicando a regra de três simples, temos:

$$\underline{x = 3.366,02 \text{ m}^2}$$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

E assim este raciocínio foi utilizado para as demais áreas de modo a se obter suas novas produtividades. Logo, a produtividade para a atividade em comento, considerando a frequência de execução de “semanalmente, uma vez”; será de:

- Áreas internas – Pisos Frios: **3.366,02 m²**;
- Áreas internas – Laboratórios: **2.029,52 m²**;
- Áreas internas – Almojarifados: **8.814,80 m²**;
- Áreas internas – Áreas com espaços livres: **3.636,40 m²**.

2. Para as atividades da metodologia de serviços onde a frequência necessária/real restou **IGUAL** em relação ao disposto na metodologia do Contrato 87/2019, mantiveram-se os valores de produtividade de referência dispostos no item “b)” do presente documento.

3. Como resultado final da aplicação das fórmulas e raciocínios supramencionados nos subitens “1.” e “2” segue QUADRO RESUMO contendo as atividades, frequências de execução do Contrato nº 89/2017 e necessária/atualizada, áreas abrangidas, produtividades executadas no Contrato nº 89/2017, produtividades atualizadas e fórmulas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

QUADRO RESUMO						
Descrição da atividade	Frequência de execução Contrato 89/2017	Frequência necessária/atualizada	Áreas abrangidas pela atividade	Produtividade de referência Contrato 89/2017 (m²)	Produtividade de referência atualizada (m²)	Classificação da Frequência em relação ao Contrato 89/2017
ÁREAS INTERNAS						
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária	Diariamente, uma vez	Diariamente, uma vez	PF/L/A/á/B	1.683,01/1.014,76/4. 407,40/1.818,20/350	1.683,01/1.014,76/4 .407,40/1.818,20/350 0	Igual
Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário	Diariamente, duas vezes	Diariamente, duas vezes	PF/B	1.683,01/350	1.683,01/350	Igual
Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante	Diariamente, duas vezes	Diariamente, duas vezes	PF/B	1.683,01/350	1.683,01/350	Igual
Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas	Diariamente, duas vezes	Diariamente, duas vezes	PF/B	1.683,01/350	1.683,01/350	Igual
Retirar o lixo, acondicionando-o	Diariamente,	Diariamente,	PF/L/A/á/B	1.683,01/1.014,76/4.	1.683,01/1.014,76/4	Igual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração	duas vezes	duas vezes		407,40/1.818,20/350	.407,40/1.818,20/350	
Limpar os elevadores com produtos adequados	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	PF	1.683,01	1.683,01	Igual
Varrer os pisos de cimento	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	á	1.818,20	1.818,20	Igual
Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4. 407,40	1.683,01/1.014,76/4 .407,40	Igual
Limpar os corrimãos	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	á	1.818,20	1.818,20	Igual
Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	PF/L/A/á/B	1.683,01/1.014,76/4. 407,40/1.818,20/350	1.683,01/1.014,76/4 .407,40/1.818,20/350	Igual
Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis	Semanalmente, duas vezes	Semanalmente, uma vez	PF/L/A/á	1.683,01/1.014,76/4. 407,40/1.818,20	3366,02/2.029,52/8. 814,80/3.636,40	Inferior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc						
Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó	Semanalmente, duas vezes	Semanalmente, duas vezes	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4. 407,40	1.683,01/1.014,76/4 .407,40	Igual
Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados	Semanalmente, duas vezes	Semanalmente, duas vezes	PF/L/A/á	1.683,01/1.014,76/4. 407,40/1.818,20	1.683,01/1.014,76/4 .407,40/1.818,20	Igual
Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar	Semanalmente, duas vezes	Semanalmente, duas vezes	L	1.014,76	1.014,76	Igual
Retirar o pó e resíduos, com pano úmido dos quadros em geral	Semanalmente, duas vezes	Semanalmente, duas vezes	PF/L	1.683,01/1.014,76	1.683,01/1.014,76	Igual
Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool	Semanalmente, duas vezes	Semanalmente, duas vezes	PF/B	1.683,01/350	1.683,01/350	Igual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Varrer e remover manchas de sala de aula	Semanalmente, oito vezes	Semanalmente, oito vezes	PF	1.683,01	1.683,01	Igual
Encerar pisos de madeira	Quinzenalmente, uma vez	Quinzenalmente, uma vez	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4. 407,40	1.683,01/1.014,76/4. .407,40	Igual
Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos	Mensalmente, uma vez	Semestralmente, uma vez	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4. 407,40	10.096,04/6.087,34/ 26.439,11	Inferior
Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas	Mensalmente, uma vez	Mensalmente, uma vez	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4. 407,40	1.683,01/1.014,76/4. .407,40	Igual
Remover manchas de paredes	Mensalmente, uma vez	Mensalmente, uma vez	PF/L/A/á	1.683,01/1.014,76/4. 407,40/1.818,20	1.683,01/1.014,76/4. .407,40/1.818,20	Igual
Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês	Mensalmente, uma vez	Mensalmente, uma vez	PF/L/A/á	1.683,01/1.014,76/4. 407,40/1.818,20	1.683,01/1.014,76/4. .407,40/1.818,20	Igual
Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica	Bimestralmente, uma vez	Semestralmente, uma vez	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4. 407,40	5.049,53/3.044,58/1 3.223,52	Inferior
Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético	Bimestralmente, uma vez	Semestralmente, uma vez	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4. 407,40	5.049,53/3.044,58/1 3.223,52	Inferior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Limpar forros, paredes e rodapés	Bimestralmente, uma vez	Semestralmente, uma vez	PF/L/A/á	1.683,01/1.014,76/4.407,40	5.049,53/3.044,58/13.223,52/5.455,15	Inferior
Limpar persianas (blackout) com produtos adequados	Trimestralmente, uma vez	Semestralmente, uma vez	PF/L/A	1.683,01/1.014,76/4.407,40	3366,02/2.029,52/8.814,80	Inferior
ESQUARIAS EXTERNAS						
Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes.	Mensalmente, uma vez	Semestralmente, uma vez	FI/FE	440/440	2.639,47/2.639,47	Inferior
ÁREAS EXTERNAS						
Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração.	Diariamente, uma vez	Diariamente, uma vez	PP	2.000	2.000	Igual
Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.	Diariamente, uma vez	Diariamente, uma vez	PP	2.000	2.000	Igual
Varrer, passar pano úmido os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	PP	2.000	2.000	Igual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Lavar com detergente, os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	PP	2.000	2.000	Igual
Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.	Semanalmente, uma vez	Semanalmente, uma vez	PP	2.000	2.000	Igual
Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza	Semanalmente, duas vezes	Semanalmente, uma vez	PP	2.000	4.000	Inferior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Por fim, somaram-se todas as produtividades mínimas atualizadas de cada área abrangida (PF, L, A, etc), realizando cálculo de média simples, como forma de refletir a produtividade mínima de referência final. As produtividades finais são as que seguem:

Áreas internas:

Pisos frios (PF): **1.683,01 m²**;

Laboratórios (L): **1.014,76 m²**;

Almoxarifados (A): **4.407,40 m²**;

Áreas (á): **1.818,20 m²**;

Banheiros (B): **350m².***

Áreas externas:

Pisos pavimentados (PP): **2.333,33 m²**;

Esquadrias externas:

Faces internas (F.I): **2.639,47 m²**;

Faces externas (F.E): **2.639,47 m²**;

* A produtividade de banheiros não existia ao tempo da realização do estudo de produtividade do Contrato 89/2017, portanto será fixado o valor máximo disposto na IN 05/2017.

Desta forma, serão utilizados os valores acima para compor o processo de contratação dos serviços de limpeza e conservação, de modo a atender o interesse público e a economicidade nas contratações públicas.

Ibirubá, 11 de julho de 2019.